

Auditoria Externa Independente

**Programa de Preparação às Emergências Ambientais
(PG034)**

Relatório de Acompanhamento do Programa - Ciclo 03

Agosto/2023 – Versão 01



Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos realizados pela EY para acompanhamento do Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG034) - Ciclo 03.

Controle de Versões do Documento:

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	01/08/2023	EY	Emissão do documento.

Sumário Executivo

Neste capítulo inicial do Relatório de Acompanhamento do Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG034) - Ciclo 03, encontra-se um resumo geral referente aos seguintes assuntos:

- Pontos de Auditoria identificados pela EY;
- Impedimentos ao Processo de Acompanhamento do Programa, caso existam, para os quais há a necessidade de definição de premissas e/ou de aprovações;
- Recomendações à Fundação Renova eventualmente identificadas ao longo da execução deste ciclo de acompanhamento do Programa.

Pontos de Auditoria

No atual ciclo de acompanhamento do PG034, não foram identificados Pontos de Auditoria e não permaneceram em aberto Pontos identificados em ciclos anteriores. Isto é, todos os Pontos de Auditoria já identificados até o momento se encontram encerrados.

Impedimentos ao Processo de Acompanhamento do Programa

Durante a execução dos procedimentos propostos no documento denominado Procedimento de Avaliação Individual (PAI), que foi previamente encaminhado a Fundação Renova, ao Comitê Interfederativo (CIF) e a Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), em 20 de abril de 2023, bem como ao longo da fase de entendimento do Programa realizada pela EY junto à Fundação Renova, não foram identificados impedimentos ao processo de acompanhamento.

Recomendações

A partir dos resultados alcançados ao executar os procedimentos previstos para o ciclo atual de acompanhamento do PG034, a EY recomenda que a Fundação Renova:

- Crie um canal formalizado para consolidação das solicitações das Defesas Civas dos municípios abrangidos, para que seja possível corroborar o volume de demandas solicitadas e que foram atendidas pela Fundação Renova;
- Padronize o entendimento acerca dos indicadores do Programa, tendo em vista que no documento de Definição do Programa (janeiro/2020), os indicadores apresentados são de acompanhamento dos projetos do PG034 e não estão vinculados ao encerramento do PG034. Contudo, a taxonomia apresentada pela Fundação Renova, através do ofício FR2023.0044, destinado ao CIF e a CT-GRSA em 05 de janeiro de 2023, considera os indicadores como critério de encerramento da cláusula 173 do TTAC.

Índice

1.	Introdução	7
1.1.	Limitações e Premissas	7
1.2.	Objetivo	7
1.3.	Glossário de Termos e Siglas	8
1.4.	Documentos de Referência	8
2.	Detalhamento dos Procedimentos	9
3.	Resultados dos Procedimentos	12
3.1.	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PF001 - Projeto de Capacitação das Defesas Cíveis, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)	12
3.2.	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PF002 - Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)	15
3.3.	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PF003 - Projeto Núcleo de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC), conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)	18
3.4.	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PF004 - Projeto Escola Segura, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)	20
3.5.	Verificação de evidências do atendimento pela Fundação Renova, à Deliberação CIF nº 471, emitida em 07 de dezembro de 2020	23
3.6.	Verificação do tempo despendido para retorno às manifestações registradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e direcionadas ao PG034	24
4.	Considerações sobre indicadores	25

1. Introdução

1.1. Limitações e Premissas

A EY foi contratada com o objetivo de acompanhar as atividades da Fundação Renova no âmbito dos Programas e seus desdobramentos previstos no Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado no dia 02 de março de 2016, considerando o disposto nas cláusulas 198 a 202, ressalvando o item IV da cláusula 200, que prevê a auditoria da contabilidade de cada um dos Programas, este fora do escopo da EY. Adicionalmente, em 25 de junho de 2018, foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), o qual dispõe, na cláusula Quinquagésima Terceira as obrigações da auditoria independente, não cabendo a EY realizar avaliações da contabilidade da Fundação Renova.

Os procedimentos aplicados consideraram as premissas estabelecidas no Procedimento Operacional Padrão (POP), que foi aprovado pelo CIF em 24 de novembro de 2016, através da Deliberação CIF nº 38. Em setembro de 2022, a EY emitiu a versão 7 do documento, por meio do ofício 68/2022/EY direcionado ao CIF, em que foram atualizadas questões relacionadas à Avaliação do Cumprimento de Cláusulas, Metodologia Amostral e outros aspectos relevantes.

Em dezembro de 2021, o CIF emitiu a Deliberação nº 556, a qual aprova o fluxo para avaliação do cumprimento de cláusulas do TTAC. Além disso, tal deliberação estabelece periodicidade para envio ao CIF do status e planejamento dos trabalhos da EY, bem como aprova o modelo de sumário executivo dos relatórios de Programas, emitidos pela EY.

O presente documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no POP. Para a sua elaboração, foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Este documento considerou as informações que nos foram disponibilizadas durante o projeto, podendo haver outras informações que não chegaram ao conhecimento da EY e que eventualmente poderiam vir a alterar o resultado final do trabalho. Caso novas informações sejam disponibilizadas ou novas diretrizes para realização do trabalho sejam aprovadas, as informações contidas neste documento poderão vir a ser alteradas a qualquer momento, sem aviso prévio ou necessidade de consentimento das partes envolvidas.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

A divulgação das informações contidas neste documento para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que haja consentimento prévio pela EY, que a sua publicação englobe a integralidade das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial.

1.2. Objetivo

O objetivo deste documento é apresentar os resultados obtidos na execução dos procedimentos de verificação, definidos previamente pela EY, e apresentados a CT-GRSA, ao CIF e a Fundação Renova através do documento denominado Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) do PG034, emitido em 20 de abril de 2023.

1.3. Glossário de Termos e Siglas

- **ACORDO ou TTAC:** Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta;
- **CBMMG:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais;
- **CGR:** Comitê Gestor de Risco;
- **CIF:** Comitê Interfederativo;
- **COMPDEC:** Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- **CT:** Câmara Técnica;
- **CT-GRSA:** Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental;
- **EY:** Ernst & Young;
- **INFOCISP:** Sistema de Informações do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico;
- **PAI:** Procedimentos de Avaliação Individual;
- **PF001:** Projeto de Capacitação das Defesas Civas;
- **PF002:** Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil;
- **PF003:** Projeto Núcleo de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC);
- **PF004:** Projeto Escola Segura;
- **PF005:** Projeto Melhoria Estrutural das Defesas Civas;
- **PLANCOM:** Plano de Contingência Municipal;
- **PMRR:** Plano Municipal de Redução de Risco;
- **POP:** Procedimento Operacional Padrão;
- **SEJUS:** Secretaria da Justiça;
- **SMS:** Segurança, Meio Ambiente e Saúde;
- **TAC Governança:** Termo de Ajustamento de Conduta;
- **UFOP:** Universidade Federal de Ouro Preto.

1.4. Documentos de Referência

- Deliberações e demais documentos emitidos pelo CIF relacionados ao Programa;
- Documento de Definição do Programa (janeiro/2020), aprovado pela Deliberação CIF nº 460, de 03 de dezembro de 2020;
- Notas Técnicas e demais documentos relacionados ao Programa emitidos pela CT;
- POP;
- PAI;
- TTAC; e,
- TAC Governança.

2. Detalhamento dos Procedimentos

O Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG034) está previsto na cláusula 173 do TTAC, assinado em 02 de março de 2016, conforme abaixo:

CLÁUSULA 173: A FUNDAÇÃO deverá implantar medidas de incremento da estrutura de apoio aos sistemas de emergência e alerta a partir de uma atuação integrada à Defesa Civil nos municípios de Mariana e Barra Longa a serem adotadas no prazo de 1 (um) ano, a contar da assinatura deste Acordo, e mantidas pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do início da sua execução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A FUNDAÇÃO deverá apresentar, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Acordo, diagnósticos e estudos quanto à necessidade de inclusão dos municípios de Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, nas ações previstas no caput, consultados os respectivos órgãos de Defesa Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caberá à FUNDAÇÃO apresentar, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Acordo, um diagnóstico com as necessidades específicas das ações, após consultados os respectivos órgãos de Defesa Civil, que também deverão aprovar o referido diagnóstico (TTAC, 2016, p. 81 e 82).

De acordo com o documento de Definição do Programa, versão de janeiro de 2020, elaborado pela Fundação Renova, cujo escopo foi aprovado pelo Comitê Interfederativo (CIF), em 03 de dezembro de 2020 por meio da Deliberação nº 460, o PG034 tem como objetivo:

O objetivo geral é a implementação de ações de incremento às estruturas de apoio para os sistemas de emergências ambientais nos Municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, de forma integrada com a Defesa Civil, conforme previsto na Cláusula 173 do TTAC, promovendo a ampliação da percepção das comunidades e a autonomia da defesa civil para atuação, gestão e convivência em cenários de riscos e desastres (Definição do Programa, 2020, p. 6).

Para cumprimento dos objetivos, o documento de Definição do Programa (janeiro/2020) estabelece a execução de cinco projetos, listados a seguir:

1. PF001 - Projeto de Capacitação das Defesas Civas: tem como objetivo proporcionar aos agentes públicos os conhecimentos, métodos e técnicas relacionadas aos ambientes operacionais, correlacionando com a gestão de riscos e a continuidade de negócios para prevenção e mitigação de desastres, buscando o desenvolvimento e o aprimoramento da formação profissional para atuação e apoio ao sistema de proteção e Defesa Civil por capacitações de curta e longa duração.
2. PF002 - Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil: visa apoiar a administração pública na formação de uma ambiência favorável à conscientização pública voltada para a gestão de riscos e desastres.
3. PF003 - Projeto Núcleo de Proteção e Defesa Civil: tem por objetivo apoiar e orientar o poder público na formação e manutenção de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC's).
4. PF004 - Projeto Escola Segura: apoiar e orientar o poder público na implantação de processo de gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) em duas escolas de cada município, uma da rede municipal de ensino e outra da rede estadual.
5. PF005 - Projeto Melhoria Estrutural das Defesas Civas: implantar medidas de incremento da estrutura de apoio aos sistemas de emergência e alerta a partir de uma atuação integrada à Defesa Civil nos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG).

É importante ressaltar que após a Deliberação nº 460, em que o CIF aprova o escopo da Definição do Programa em 03 de dezembro de 2020, foi emitida pelo CIF a Deliberação nº 471, em 07 de dezembro de 2020, que determinou a reconsideração da Deliberação nº 460 para incluir com recursos adicionais, no escopo do Programa de Preparação para as Emergências Ambientais (PG034), o Projeto de Implantação da Base Integrada de Segurança Pública no município de Mariana (MG) no valor de R\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), de natureza compensatória.

Além disso, foi identificado que em 10 de novembro de 2022 foi emitida a Deliberação CIF nº 623 que aprovou as conclusões da Nota Técnica CT-GRSA nº 11/2022 para ampliação do prazo de execução do Processo de Apoio à

Defesa Civil em 18 meses, solicitado pelas Coordenadorias de Defesa Civil dos Municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), para a execução e continuidade dos projetos NUPDEC e Escola Segura, além de execução de um período de transição para que as Defesas Civas possam assumir efetivamente a condução dos processos relacionados ao PG034, bem como a destinação de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), como recurso adicional ao Programa, de natureza compensatória, para a continuidade da execução dos projetos.

Neste contexto, para o ciclo 03 de acompanhamento do Programa a avaliação da EY consistiu em verificar as atividades e ações executadas pela Fundação Renova no âmbito dos projetos PF001, PF002, PF003 e PF004 previstos no Programa, além da Deliberação CIF nº 471, em atendimento ao TTAC, às demais Deliberações emitidas pelo CIF, às Notas Técnicas emitidas pela CT-GRSA, e ao documento de Definição do Programa (janeiro/2020) aprovado.

Com relação ao PF005 - Projeto Melhoria Estrutural das Defesas Civas, não foram elaborados procedimentos de verificação pela EY neste ciclo de acompanhamento do Programa tendo em vista que, conforme informado pela Fundação Renova durante a 66ª reunião da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), realizada no dia 14 de março de 2023, as ações do PF005 foram concluídas, em conformidade com as ações e prazo previsto no cronograma do Documento de Definição do Programa (janeiro/2020). O Projeto é relacionado a repasses de valores aos quatro municípios atendidos pelo Programa para melhoria estrutural das sedes das Defesas Civas e incremento de recursos para adequação dos kits de equipamentos, além do atendimento à Deliberação CIF nº 128, de 20 de novembro de 2017 e Deliberação CIF nº 303, de 29 de julho de 2019, verificadas pela EY durante a execução dos ciclos 01 e 02 de acompanhamento do PG034. Com relação aos repasses de verba, cabe destacar que os termos jurídicos foram homologados conforme sentença deferida pela 12ª Vara Cível no processo no 1057871-17.2021.4.01.3800, em 21 de outubro de 2021, para o município de Mariana (MG), e pela 4ª Vara Cível conforme sentenças deferidas nos processos no 1075324-25.2021.4.01.3800, 1077208-89.2021.4.01.3800 e 1071359-39.2021.4.01.3800, em 12 de abril de 2023, para os municípios de Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), respectivamente.

Quanto ao atendimento à Deliberação CIF nº 303, foi reportado pela EY um impedimento no Relatório de Acompanhamento do Programa de Preparação às Emergências Ambientais – Ciclo 02, emitido em 15 de julho de 2022, uma vez que não foi identificado devolutiva do CIF e/ou CT-GRSA quanto ao Ofício FR 2020.0618, emitido pela Fundação Renova no dia 23 de abril de 2020, no que se refere à diferença entre o valor contratado pela Fundação Renova e o valor definido na Deliberação como recurso compensatório. De acordo as informações dispostas no Ofício FR 2020.0618, a diferença entre o valor contratado pela Fundação Renova e o valor definido na Deliberação é motivada exclusivamente por variação cambial. Além disso, conforme esclarecimentos prestados pela equipe do Programa, o valor gasto para execução do referido Projeto está de acordo com o orçamento aprovado no Documento de Definição do Programa (janeiro/2020), aprovado pelo CIF através da Deliberação CIF nº 460, ou seja, após a Deliberação CIF nº 303. Dessa forma, uma vez que a divergência de valor identificada inicialmente foi comunicada à CT-GRSA e que, de acordo com a Fundação Renova o valor gasto no âmbito do PF005 não ultrapassa o orçamento que consta no Documento de Definição do PG034 (janeiro/2020), a EY encerrou o impedimento previamente registrado quanto a esse tema. Cabe ressaltar que o valor total gasto no Projeto, alocado como recurso compensatório, será avaliado na frente de Avaliação dos Dispendios realizados no âmbito dos Programas previstos no TTAC.

Assim, a partir dos documentos mencionados e da realização de entendimento do Programa junto a Fundação Renova, a EY elaborou um plano de acompanhamento denominado Procedimentos de Avaliação Individual (PAI), que foi previamente encaminhado a Fundação Renova, ao CIF e a CT-GRSA. Conforme estabelecido nesse documento, a avaliação realizada pela EY consistiu na execução de seis procedimentos, listados a seguir:

Tabela 1 - Procedimentos realizados pela EY

Nº	Descrição do Procedimento
1	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PF001 - Projeto de Capacitação das Defesas Civas, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)
2	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PF002 - Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)
3	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PF003 - Projeto Núcleo de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC), conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)
4	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PF004 - Projeto Escola Segura, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)

Nº	Descrição do Procedimento
5	Verificação de evidências do atendimento pela Fundação Renova, à Deliberação CIF nº 471, emitida em 07 de dezembro de 2020
6	Verificação do tempo despendido para retorno às manifestações registradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e direcionadas ao PG034

Não foi objeto do escopo de trabalho da EY a realização de procedimentos específicos destinados à verificação da integridade, validade e/ou autenticidade da documentação, e das informações fornecidas pela Fundação Renova. Adicionalmente, a EY não realizou nenhum procedimento com o objetivo de detectar fraudes, sendo que a responsabilidade pela integridade e exatidão das informações disponibilizadas é exclusiva da Fundação Renova.

Os resultados apresentados neste documento se referem somente aos procedimentos aqui descritos e realizados com base nos documentos e informações encaminhados pela Fundação Renova até a conclusão deste relatório. A execução de outros procedimentos ou atualização dos documentos encaminhados podem implicar resultados distintos daqueles demonstrados neste relatório.

Vale ressaltar que a responsabilidade pela definição das diretrizes adotadas para o Programa não é da EY. O escopo do Programa encontra-se aprovado pelo CIF por meio da Deliberação nº 460.

3. Resultados dos Procedimentos

A partir da execução dos procedimentos detalhados no item anterior, os seguintes resultados foram obtidos pela EY.

3.1. Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PF001 - Projeto de Capacitação das Defesas Civas, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)

O documento de Definição do Programa (janeiro/2020) prevê, no âmbito do PF001, promover a capacitação dos agentes públicos acerca dos conhecimentos, métodos e técnicas relacionadas a gestão de riscos e a continuidade de negócios para a prevenção e mitigação de desastres.

Durante o ciclo 02 de acompanhamento do Programa, foi verificado pela EY a elaboração de um diagnóstico educacional por empresa terceira, contendo as necessidades dos agentes de Defesa Civil dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG). O documento, aprovado pelas Defesas Civas dos quatro municípios abrangidos, é composto por um plano educacional denominado como Ciclo de Formação Continuada, pelo qual foi proposto a oferta de cursos de curta e longa duração, com o objetivo de capacitar os agentes de Defesa Civil dos quatro municípios abrangidos.

Assim, neste procedimento foram verificadas evidências das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PF001 - Projeto de Capacitação das Defesas Civas, visando identificar a oferta de cursos de curta e longa duração pela Fundação Renova, relacionados ao Ciclo de Formação Continuada da Defesa Civil, bem como do atendimento às solicitações realizadas pela Defesa Civil dos quatro municípios abrangidos, relacionadas a promoção de cursos de capacitação, visando garantir o apoio na participação de agentes públicos nos cursos requeridos, conforme disposto no Definição do Programa (janeiro/2020).

3.1.1. Verificação de evidências que demonstrem a execução dos cursos de longa duração (graduação tecnológica e pós-graduação) às Defesas Civas pela Fundação Renova, e se os cursos estão em conformidade com o diagnóstico para capacitação das Defesas Civas, previamente aprovado pelas respectivas Defesas Civas dos municípios abrangidos

Durante o ciclo 02 de acompanhamento do PG034 foi verificado que, no dia 31 de janeiro de 2022, a Fundação Renova formalizou a contratação da UNOPAR para a realização do Ciclo de Formação Continuada para os agentes de Defesa Civil dos quatro municípios abrangidos, oferecendo cursos de Graduação Tecnológica em Gestão Pública e Segurança Pública, e cursos de curta duração. Foi observado, ainda, que a aula inaugural dos cursos de graduação tecnológica ocorreu no dia 29 de março de 2022.

Assim, para o ciclo 03 de acompanhamento do PG034, foi disponibilizado como evidência um relatório de fechamento do ano de 2022, assinado pelo Coordenador do Polo UNOPAR em 21 de janeiro de 2023, para evidenciar a execução dos cursos de longa duração (Graduação Tecnológica em Gestão Pública e Segurança Pública). A partir desse relatório foi possível observar a relação de alunos contemplados no ciclo de qualificação das Defesas Civas, a grade curricular ofertada, bem como as evidências das atividades realizadas durante o curso, tais como mentorias, aulas inaugurais e informações compartilhadas via grupo de *whats app*.

Além disso, conforme disposto no relatório de fechamento do ano de 2022, foi observado que a relação de alunos matriculados no ciclo de qualificação das Defesas Civas contemplava 49 agentes dos quatro municípios abrangidos pelo Programa. Foram disponibilizados pela Fundação Renova os atestados de matrícula e histórico escolar de 46 agentes das Defesas Civas nos cursos de Graduação Tecnológica em Gestão Pública ou Segurança Pública, sendo 30 agentes de Mariana (MG), seis de Rio Doce (MG), seis de Barra Longa (MG) e quatro de Santa Cruz do Escalvado (MG). Nestes documentos foi possível observar o *status* de cada aluno nas disciplinas, classificados como: "aprovado", "cursando" e "falta cursar".

Para três dos alunos contemplados no relatório de fechamento emitido pela UNOPAR, foi identificado o cancelamento de matrícula, para os quais foram disponibilizados como evidência e-mails de solicitação de cancelamento de matrícula e/ou requerimentos assinados pelos alunos.

Para verificar a conformidade dos cursos ofertados em relação ao diagnóstico para capacitação da Defesa Civil realizado pela consultoria de educação contratada pela Fundação Renova, foi observado pela EY que os cursos de interesse sugeridos pelos agentes das Defesas Civas no diagnóstico contemplavam as áreas de: Administração Pública, Gestão Ambiental, Gestão de Risco e Desastres, Meio Ambiente, Serviço Social, Defesa, Segurança Pública e Gestão Urbana. Destaca-se que estes estão em conformidade com os cursos de Graduação Tecnológica em Gestão Pública e Segurança Pública ofertados pela UNOPAR.

Por fim, foram disponibilizadas como evidência as atas de reunião de avaliação do primeiro e segundo semestre dos cursos de longa duração, assinadas pelos Coordenadores das Defesas Civas dos quatro municípios abrangidos pelo Programa.

3.1.2. Verificação de evidências que demonstrem a oferta de cursos de curta duração às Defesas Civas, pela Fundação Renova, e se os cursos ofertados estão em conformidade com o diagnóstico para capacitação das Defesas Civas, previamente aprovado pelas respectivas Defesas Civas dos municípios abrangidos

A partir da ata de reunião assinada pela Fundação Renova, UNOPAR, Accenture e pelos Coordenadores das Defesas Civas dos quatro municípios abrangidos pelo Programa, foi observado que no dia 20 de maio de 2022, foi realizada uma reunião para alinhamento entre as Defesas Civas e a UNOPAR sobre os cursos de curta duração a serem oferecidos ao longo do ano. De acordo com o documento, para o ano de 2022 os cursos escolhidos pelas Defesas Civas foram:

- Gestão Ambiental e Recursos Hídricos;
- Gestão de Mídias Sociais;
- Assessoria de Imprensa e Comunicação Interna;
- Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Foram disponibilizados como evidência os relatórios emitidos pela UNOPAR, onde foi possível verificar que a oferta dos cursos ocorreu em duas etapas correspondentes ao primeiro e segundo semestre de 2022. A primeira etapa compreendeu os cursos de Assessoria de Imprensa e Comunicação interna (30 horas) e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (60 horas). No relatório, foi possível observar o conteúdo de ambos os cursos, o cronograma de atividades, os resultados obtidos, bem como as evidências de realização das atividades. Ainda, de acordo com o relatório emitido pela UNOPAR, das 200 inscrições realizadas, 34 alunos concluíram os dois cursos e o aproveitamento para cada um dos cursos foi de 17%.

Já a segunda etapa compreendeu os cursos de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos (30 horas) e Gestão de Mídias Sociais (60 horas). No relatório, foi possível observar o conteúdo de ambos os cursos, o cronograma de atividades, os resultados obtidos, bem como as evidências de realização das atividades. Das 200 inscrições realizadas, 40 alunos concluíram os cursos. O aproveitamento para o curso de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos foi de 23% e para o curso de Gestão de Mídias Sociais foi de 17%. A Tabela 2 apresenta um resumo das informações dispostas nos relatórios emitidos pela UNOPAR com relação aos cursos de curta duração ofertados em 2022.

Tabela 2 – Cursos de curta duração ofertados pela Fundação Renova, em parceria com a UNOPAR, aos agentes das Defesas Civas dos municípios abrangidos em 2022

Semestre	Curso	Carga Horária	Nº de inscrições	Nº de alunos que concluíram	% de aproveitamento
1º semestre de 2022	Assessoria de Imprensa e Comunicação interna	30 horas	200	34	17%
	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	60 horas	200	34	17%
2º semestre de 2022	Gestão Ambiental e Recursos Hídricos	30 horas	200	40	23%
	Gestão de Mídias Sociais	60 horas	200	40	17%

Para verificar a conformidade dos cursos ofertados em relação ao diagnóstico para capacitação da Defesa Civil realizado pela consultoria de educação contratada pela Fundação Renova, foi observado pela EY, que os cursos de interesse sugeridos pelos agentes das Defesas Cíveis no diagnóstico contemplaram as áreas de: Administração Pública, Gestão Ambiental, Gestão de Risco e Desastres, Meio Ambiente, Serviço Social, Defesa, Segurança Pública e Gestão Urbana, em conformidade com os cursos de curta duração ofertados.

Dessa forma, foi possível corroborar que em 2022 foram ofertados cursos de curta duração às Defesas Cíveis pela Fundação Renova, em parceria com a UNOPAR, e que os mesmos estão em conformidade com o diagnóstico para capacitação das Defesas Cíveis, previamente aprovado pelas respectivas Defesas Cíveis dos municípios abrangidos.

Adicionalmente, para o primeiro semestre de 2023, foram disponibilizadas evidências de divulgação nas redes sociais das Defesas Cíveis dos quatro municípios abrangidos contendo os *links* de inscrição para os cursos de Auditoria Ambiental, Ciências dos Materiais e Elaboração de Laudo Técnico e Perícias Judiciais. Para estes cursos, o relatório a ser elaborado pela UNOPAR será avaliado em um ciclo futuro de acompanhamento do Programa.

3.1.3. Verificação de evidências do atendimento pela Fundação Renova, às solicitações realizadas pela Defesa Civil dos quatro municípios abrangidos, relacionadas a promoção de cursos de capacitação, conforme reportado pelo Programa, no Relatório Anual de Atividades da Fundação Renova (ano base 2022), emitido em 23 de janeiro de 2023

Conforme reportado no Relatório Anual de Atividades da Fundação Renova (ano base 2022), emitido em 23 de janeiro de 2023, foram promovidos os seguintes cursos solicitados pelas Defesas Cíveis, em novembro de 2022:

- Política de Ordenamento Territorial e de Desenvolvimento Urbano;
- Básico de prevenção, controle e atendimento emergencial em cidades com produtos perigosos;
- Atividade Prática/Visita Técnica - Intercâmbio de conhecimento Defesa Civil de Campinas - COMPDECS (Visita à Defesa Civil de Campinas).

Para o curso de Política de Ordenamento Territorial e de Desenvolvimento Urbano e para o curso Básico de prevenção, controle e atendimento emergencial em cidades com produtos perigosos, foi verificado o *e-mail*, enviado no dia 04 de novembro de 2022 pelo Coordenador de Proteção e Defesa Civil de Rio Doce (MG), contendo a solicitação de custeio com hospedagem em Mariana (MG) para participação nos cursos mencionados que ocorreram nos dias 09 e 10 de novembro de 2022. Para evidenciar o cumprimento dessa solicitação, foi disponibilizado pela Fundação Renova o *e-mail* de resposta enviado pelo Coordenador de Proteção e Defesa Civil de Rio Doce (MG), em 20 de dezembro de 2022, contendo a declaração de que a solicitação de hospedagem foi atendida pela Fundação Renova.

Já com relação a Visita Técnica para Intercâmbio de conhecimento Defesa Civil de Campinas, foi verificado que no dia 09 de novembro de 2022, o Diretor da Defesa Civil de Mariana (MG) solicitou a Fundação Renova, via *e-mail*, a garantia da participação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC's) de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG) no *Workshop* de intercâmbio para troca de experiências e conhecimentos com a Defesa Civil de Campinas (SP), no que tange ao deslocamento, estadia, traslado e alimentação, durante os dias 28, 29 e 30 de novembro de 2022 na cidade de Campinas (SP). Adicionalmente, foi verificado que a solicitação foi formalizada também através do Ofício 51 - COMPDEC/Mariana 2022, emitido 08 de novembro de 2022, onde foram indicados os agentes dos municípios abrangidos que iriam participar do *workshop*. Para evidenciar o cumprimento dessa solicitação, foi disponibilizado uma foto da visita técnica em Campinas (SP), bem como o *e-mail* de resposta do Diretor da Defesa Civil de Mariana (MG), em 20 de dezembro de 2022, em agradecimento à Fundação Renova e com a confirmação de que a visita técnica ao Centro de Resiliência de Desastre e à Defesa Civil de Campinas (SP) cumpriu seu objetivo.

Cabe ressaltar que, conforme entendimento realizado com a equipe do PG034 e corroborado no Plano de Trabalho elaborado pela assessoria técnica, os cursos de Elaboração de Projetos e Capacitação de Recursos e Treinamento em uso de ferramentas digitais para operacionalização da GRD - Aplicativo PROX, reportados no Relatório Anual, não se referem a solicitações de apoio das Defesas Cíveis, no âmbito do PF001. Os referidos cursos foram realizados pela assessoria técnica no âmbito do PF002 e foram avaliados pela EY no procedimento 3.2.4 deste relatório.

Dessa forma, foi possível verificar o atendimento, pela Fundação Renova, das solicitações realizadas pela Defesa Civil dos quatro municípios abrangidos, relacionadas a promoção de cursos de capacitação, conforme reportado pelo Programa, no Relatório Anual de Atividades da Fundação Renova (ano base 2022), emitido em 23 de janeiro de 2023. Cabe ressaltar que, uma vez que as solicitações são realizadas via *e-mail*, não foi possível verificar se houve demandas solicitadas pelas Defesas Cíveis dos municípios que não foram atendidas pela Fundação Renova.

3.2. Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PF002 - Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)

De acordo com o documento de Definição do Programa (janeiro/2020), o Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil (PF002) consiste na implementação da integração de todo o Sistema de Defesa Civil em empresas, estabelecimentos de ensino, comunidades e instituições de segurança pública, promovendo o engajamento de comunidades participativas, informadas, preparadas e conscientes de seus direitos e deveres relativos à segurança comunitária voltada para a redução e gestão de riscos e desastres.

Dessa forma, os procedimentos a seguir foram realizados pela EY a fim de verificar evidências das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PF002, visando a verificação de:

- i. eventos realizados e apoio prestados pela Fundação Renova às Defesas Cíveis;
- ii. a realização dos Planos de Contingência;
- iii. realização dos Planos Municipais de Redução de Risco (PMRR);
- iv. a elaboração e aprovação do Plano de Trabalho anual do Comitê Gestor de Risco (CGR), bem como a execução das ações previstas pela Fundação Renova.

3.2.1. Verificação de evidências que demonstram que a Fundação Renova disponibilizou apoio às Defesas Cíveis dos municípios abrangidos na realização de eventos voltados para trabalhos de prevenção de riscos

A partir do Relatório Anual de Atividades da Fundação Renova (ano base 2022), emitido em 23 de janeiro de 2023, foi identificado que em dezembro de 2022, foi reportado a prestação de apoio na realização de eventos voltados para os trabalhos de prevenção e preparação para atendimento a Defesa Civil de Mariana (MG) por meio da disponibilização de 1.000 cartilhas sobre inundações e um tapete de jogos “Perigolândia”.

Conforme evidências disponibilizadas pela equipe do PG034, foi verificado que no dia 24 de novembro de 2022, o Diretor da Defesa Civil de Mariana (MG) enviou para a Fundação Renova um *e-mail* solicitando o apoio para confecção de 1.000 cartilhas e um tapete de jogos, para realização do evento “Evento Minha Comunidade mais Resiliente”, em parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). O evento tinha como objetivo realizar atividades nas Comunidade Ribeirinhas e das áreas de deslizamento do Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR). Anexo ao *e-mail*, foi encaminhado o ofício nº 61/2022 de 24 de novembro de 2022, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Mariana (MG) com a solicitação de apoio, além da cartilha sobre o controle de inundações a ser impressa pela Fundação Renova.

Para evidenciar a disponibilização de 1.000 cartilhas sobre inundações e um tapete de jogos “Perigolândia” para o “Evento Minha Comunidade mais Resiliente”, foi encaminhado pela Fundação Renova o Termo de Entrega, emitido e assinado pela Defesa Civil de Mariana (MG), onde foi declarado o recebimento dos materiais no dia 30 de dezembro de 2022. Adicionalmente, foram disponibilizados a ordem de impressão das cartilhas, fotos do tabuleiro de jogos, bem como um vídeo institucional da realização do evento na Escola Municipal Anibal de Freitas.

Cabe ressaltar que o procedimento consistiu em verificar o que foi reportado pela Fundação Renova no Relatório Anual de Atividades, uma vez que as solicitações de apoio na realização de eventos, pelas Defesas Cíveis, são realizadas via *e-mail*. Ou seja, não foi possível verificar se houve demandas solicitadas pelas Defesas Cíveis dos municípios que não foram atendidas pela Fundação Renova.

3.2.2. Verificação de evidências que demonstrem que os Planos de Contingência foram

elaborados ou revisados anualmente, para cada um dos quatro municípios abrangidos, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)

Foi verificado que entre junho e agosto de 2022 foram realizadas reuniões entre a assessoria técnica e as Defesas Cíveis dos municípios abrangidos, para assessorar e orientar as COMPDEC's quanto à elaboração / atualização dos Planos de Contingência (PLANCON). A partir das atas das reuniões disponibilizadas pela Fundação Renova e das assinaturas constantes nas listas de presença, foi observado a participação da assessoria técnica contratada e de representantes das Defesas Cíveis dos quatro municípios abrangidos.

Posteriormente, entre outubro e dezembro de 2022, a assessoria técnica enviou aos coordenadores das Defesas Cíveis dos quatro municípios, via *e-mail*, os Planos de Contingência atualizados correspondente ao período de 2022-2023, conforme apresentado na Tabela 3.

Tabela 3: Planos de Contingência correspondente a 2022-2023, elaborados pela assessoria técnica, segregados por município

Município	Planos de Contingência
Mariana (MG)	PLANCON para o Rompimento/Colapso de Barragem
	PLANCON para o Rolamento De Blocos
	PLANCON para o Período de Chuvas
	PLANCON para Produtos Perigosos
Barra Longa (MG)	PLANCON para o período chuvoso – Inundação
	PLANCON para o período chuvoso – Deslizamento
	PLANCON para o Rompimento/colapso de barragens
Rio Doce (MG)	PLANCON para o período chuvoso – Inundação
	PLANCON para o período chuvoso – Deslizamento
	PLANCON para o Rompimento/colapso de barragens
Santa Cruz do Escalvado (MG)	PLANCON para o período chuvoso – Inundação
	PLANCON para o Rompimento/colapso de barragens
	PLANCON para o Período de Estiagem – Seca, Incêndios e baixa umidade do ar

Por fim, foi verificado que as Defesas Cíveis dos quatro municípios assinaram a declaração de que as COMPDEC's receberam a assessoria técnica para atualização dos Planos de Contingências Municipais mencionados. Dessa forma, foi possível corroborar que os Planos de Contingência foram elaborados ou revisados, com o apoio da assessoria técnica contratada pela Fundação Renova, para cada um dos quatro municípios abrangidos.

3.2.3. Verificação de evidências que demonstrem a atuação da Fundação Renova na elaboração do Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR) dos quatro municípios abrangidos

Durante o ciclo 02 de acompanhamento do Programa, foi verificado pela EY a contratação, pela Fundação Renova, de uma empresa terceira, em 25 de janeiro de 2021, para elaborar o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR) em um período de 12 meses. Na ocasião, foi observado que o trabalho de elaboração do PMRR foi dividido em oito entregas e estava em andamento, sendo que, até a data de execução do procedimento pela EY, a consultoria contratada havia realizado as três primeiras entregas.

Na execução dos procedimentos do presente ciclo de acompanhamento do PG034, foi verificado através de ata de reunião disponibilizada pela Fundação Renova, que no dia 20 de abril de 2022 foi apresentado e validado um novo cronograma de trabalho com a inserção da revisão dos mapas de risco dos Planos Municipais de Redução de Risco (PMRR) dos municípios de Barra Longa (MG), Mariana (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), tendo em vista a alteração dos cenários decorrentes das fortes chuvas ocorridas no final de dezembro 2021 a janeiro de 2022. A partir das assinaturas constantes no documento, foi verificado que o novo cronograma proposto foi validado pelas Defesas Cíveis dos quatro municípios e teve como previsão de conclusão setembro de 2022, conforme apresentado na Tabela 4. Tabela 4: Entregas previstas do PMRR de acordo com o novo cronograma validado pelas Defesas Cíveis

Ref.	Entregas previstas do PMRR	Prazo Novo Cronograma
1	Detalhamento da metodologia do trabalho	Junho de 2021 ①
2	Identificação e mapeamento de riscos	Maio de 2022 ②
3	Elaboração do plano de intervenção social	Janeiro de 2022 ①
4	Intervenções estruturais	Julho de 2022
5	Capacitação dos técnicos municipais em mapeamento e gestão de risco	Junho de 2022
6	Propostas de ações não estruturais	Julho de 2022
7	Elaboração do programa municipal de gestão de risco	Agosto de 2022
8	Validação do Programa pelos municípios	Setembro de 2022

① Entregas verificadas pela EY durante o ciclo 02 de acompanhamento do Programa.

② Tendo em vista a alteração do cronograma, durante o presente ciclo de acompanhamento, foi verificado pela EY evidências da revisão da segunda entrega, referente a identificação de mapeamento de riscos, conforme disposto na ata da reunião realizada no dia 20 de abril de 2022. Para os quatro municípios abrangidos, foi possível verificar que foi emitida uma nova versão do documento previsto na etapa 2, assinada pelo responsável técnico da empresa terceira em maio de 2022, de acordo com a previsão apresentada no novo cronograma.

Para as demais cinco entregas, foram verificados os relatórios emitidos pela empresa terceira, assinados pelo responsável técnico, como evidência de conclusão das entregas previstas no cronograma para elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR). Diante disso, em outubro de 2022 os Coordenadores das Defesas Civas dos quatro municípios abrangidos assinaram a declaração de recebimento dos relatórios do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), atestando o recebimento dos relatórios elaborados pela empresa terceira.

Além disso, a partir da entrega do PMRR, foram verificados os relatórios, apresentações e banco de dados elaborados pela empresa terceira para realização do censo populacional das áreas de risco alto a muito alto identificadas no diagnóstico para os quatro municípios abrangidos. Foi verificado, através das atas de reuniões assinadas pelos Coordenadores das Defesas Civas, que a metodologia e os resultados do censo populacional foram apresentados às Defesas Civas e que, em maio de 2023, os coordenadores das COMPDEC's assinaram a declaração de entrega de todas as etapas do Censo Populacional pela empresa terceira.

Por fim, foram disponibilizados *e-mails*, enviados pela empresa terceira para a Fundação Renova e Defesas Civas dos quatro municípios, informando acerca do cumprimento da execução do Plano de Trabalho previsto no contrato no 4800040158, cujo objeto foi a elaboração dos Planos Municipais de Redução de Risco (PMRR) e do Mapeamento do Risco de Inundação, que integrados subsidiaram a elaboração de um Programa de Gestão de Riscos para os municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), além da elaboração do censo populacional das áreas mapeadas como de risco alto e muito alto no PMRR.

3.2.4. Verificação de evidências de que o Plano de Trabalho anual contendo as ações do CGR, foram aprovados pela Defesa Civil dos quatro municípios abrangidos, e se as ações previstas no Plano de Trabalho estão sendo realizadas pela Fundação Renova

Durante o ciclo 02 de acompanhamento do Programa, foi verificado pela EY que os Planos de Trabalho, elaborados pela assessoria técnica independente, sofrem alterações ao longo do ano para atender às necessidades das agendas de trabalho dos agentes públicos dos quatro municípios abrangidos pelo PG034. Neste sentido, foi recomendado que após o encerramento do ano ou conclusão das atividades previstas nos Planos de Trabalho, a Fundação Renova formalizasse a validação das ações realizadas no período pelos Coordenadores de Defesa Civil dos municípios, de forma tempestiva.

Assim para o presente ciclo de acompanhamento do PG034, foi verificado que no dia 17 de janeiro de 2023, a assessoria técnica contratada enviou as versões finais dos Planos de Trabalho relacionados às ações executadas durante o ano de 2022 aos Coordenadores das Defesas Civas dos quatro municípios abrangidos para validação.

Para evidenciar que o Plano de Trabalho anual, correspondente ao ano de 2022, contendo as ações do Comitê Gestor de Riscos (CGR), foi aprovado pelas Defesas Cíveis dos quatro municípios abrangidos, foram disponibilizados pela Fundação os *e-mails* de resposta, enviados pelos Coordenadores das Defesas Cíveis dos municípios, contendo a validação das versões finais dos planos.

A partir do Plano de Trabalho, validado pelas Defesas Cíveis dos municípios abrangidos, foram identificadas 60 ações, segregadas por município, executadas no âmbito do CGR. Dessa forma, considerando o critério de amostra estatística de 10% da população, com o mínimo de cinco e máximo de 25 itens, foram selecionados, aleatoriamente, seis ações para verificação de evidências de que as ações previstas no Plano de Trabalho foram realizadas pela Fundação Renova.

Para os seis itens selecionados, foram disponibilizados os Relatórios de Atividades / Relatórios Técnicos, elaborados pela Fundação Renova, contendo a descrição das atividades realizadas, a data de realização dos eventos, fotos, e a lista de presença contendo a assinatura dos representantes das Defesas Cíveis. Dessa forma, foi possível observar que as ações verificadas pela EY ocorreram de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, validado pelas Defesas Cíveis dos municípios abrangidos.

Na Tabela 5 a seguir, é apresentado o detalhamento das ações verificadas pela EY:

Tabela 5: Ações analisadas referente ao subprocesso CGR – Plano de Trabalho de 2022

Ref.	Ação	Município	Evidência
1	Realizar treinamento em uso de ferramentas digitais para operacionalização da GRD - Aplicativo PROX (SAMARCO)	Mariana (MG)	Relatório Técnico
2	Realizar curso de Elaboração de Projetos e captação de recursos	Mariana (MG)	Relatório Técnico
3	Realizar curso de Política de ordenamento territorial e de desenvolvimento urbano	Barra Longa (MG)	Relatório Técnico
4	Realizar curso de elaboração de conteúdo para as mídias sociais - Projeto Defesa Civil Conectada - continuidade (análise de segundo curso)	Santa Cruz do Escalvado (MG)	Relatório Técnico
5	Realizar curso de Política de ordenamento territorial e de desenvolvimento urbano	Santa Cruz do Escalvado (MG)	Relatório Técnico
6	Realizar Workshop: Boas Práticas: Caminho percorrido do conhecimento às experiências práticas	Rio Doce (MG)	Relatório de Atividades

Adicionalmente, foi verificado que os Coordenadores das Defesas Cíveis dos quatro municípios abrangidos assinaram um termo de encerramento, reconhecendo o cumprimento e encerramento do Projeto CGR, pela Fundação Renova, em conformidade com as ações e prazo previsto no cronograma do Documento de Definição do Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG034) aprovado pela Deliberação CIF nº 460, de 03 de dezembro de 2022.

3.3. Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PF003 - Projeto Núcleo de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC), conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)

Conforme disposto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020), o PF003 - Projeto Núcleo de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) visa a implantação de processos de gestão de riscos e desastres, estimulando a organização e preparação da comunidade local para dar a pronta resposta aos desastres, além de, em situação de normalidade, atuar no planejamento de ações de Defesa Civil que visem a proteção comunitária para os municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG).

De acordo com o entendimento realizado com a equipe do Programa, para implementar o NUPDEC foram selecionadas duas comunidades por município, escolhidas com base nas comunidades identificadas no Diagnóstico do Mapeamento de Área de Risco de cada município constante no PMRR, elaborado pela empresa terceira, desde que uma delas estivesse inserida na área de impacto direto do rompimento da barragem de Fundão e a outra em uma área de risco geológico classificado como alto ou muito alto.

Tabela 6: Comunidades abrangidas pelo Projeto NUPDEC

Município	Comunidades NUPDEC
Mariana (MG)	Ponte do Gama
	Jovem Águas Claras ①
Barra Longa (MG)	Gesteira
	Volta da Capela ①
Rio Doce (MG)	Santana do Deserto
	Centro ①
Santa Cruz do Escalvado (MG)	Merengo
	Centro ①

① Comunidades que foram incluídas no Projeto NUPDEC em 2021.

Neste sentido, os procedimentos a seguir foram realizados pela EY a fim de verificar evidências das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PF003, visando a identificação da elaboração e aprovação do Plano de Trabalho a ser realizado no âmbito do NUPDEC, bem como a verificação se as ações previstas no Plano de Trabalho estão sendo executadas pela Fundação Renova nas comunidades abrangidas pelo Programa.

3.3.1. Verificação de evidências de que o Plano de Trabalho anual contendo as ações do NUPDEC, foram aprovados pela Defesa Civil dos quatro municípios abrangidos, e se as ações previstas no Plano de Trabalho estão sendo realizadas pela Fundação Renova

Conforme disposto no procedimento 3.2.4 do presente documento, foi verificado que no dia 17 de janeiro de 2023, a assessoria técnica contratada enviou as versões finais dos Planos de Trabalho relacionados às ações executadas durante o ano de 2022 aos Coordenadores das Defesas Cíveis dos quatro municípios abrangidos para validação.

Foi observado que foram elaborados dois planos de trabalhos para o NUPDEC, sendo uma versão referente às comunidades inseridas no projeto em 2020 e a segunda versão referente às comunidades inseridas em 2021. Para evidenciar que os Planos de Trabalho contendo as ações do NUPDEC, correspondentes ao de ano de 2022, foram aprovados pelas Defesas Cíveis dos quatro municípios abrangidos, foram disponibilizados pela Fundação os e-mails de resposta, enviados pelos Coordenadores das Defesas Cíveis dos municípios, contendo a validação das versões finais dos planos.

A partir dos Planos de Trabalho, validados pelas Defesas Cíveis dos municípios abrangidos, foram identificadas 44 ações para as comunidades iniciais e 44 ações para as novas comunidades. Dessa forma, considerando o critério de amostra estatística de 10% da população, com o mínimo de cinco e máximo de 25 itens, foram selecionados, aleatoriamente, cinco ações correspondente a cada um dos Planos, totalizando 10 ações, para verificação de evidências de que as ações previstas no Plano de Trabalho foram realizadas pela Fundação Renova.

Para oito dos itens selecionados, foram disponibilizados os Relatórios Técnicos, elaborados pela Fundação Renova, contendo a descrição das atividades realizadas, a data de realização dos eventos, fotos, e a lista de presença contendo a assinatura dos representantes das comunidades avaliadas e das Defesas Cíveis. Já para as duas ações relacionadas à aplicação de questionário de avaliação das oficinas, foi disponibilizado pela Fundação Renova a declaração de aplicação de avaliação das atividades, assinada pelos Coordenadores das Defesas Cíveis. No documento foi observado que as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil dos quatro municípios abrangidos declararam que a assessoria técnica realizou o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas e do aprendizado em conjunto com a COMPDEC, aplicando os questionários de avaliação das oficinas e atividades realizadas no Plano de Trabalho de 2022 dos Projetos CGR, NUPDEC e Escola Segura.

Dessa forma, foi possível corroborar que as ações verificadas pela EY ocorreram de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, validado pelas Defesas Cíveis dos municípios abrangidos.

A seguir, apresentamos o detalhamento das ações verificadas pela EY:

Tabela 7: Ações verificadas pela EY, referentes ao subprocesso NUPDEC – Plano de Trabalho de 2022

Ref.	Ação	Comunidade	Evidência
1	Aplicar questionário de avaliação das oficinas	Ponte do Gama	Declaração de Avaliação das Atividades
2	Realizar oficina de Ciclo da gestão de riscos e desastres	Gesteira	Relatório Técnico
3	Realizar oficina de retrospectiva e integração dos novos membros	Santana do Deserto	Relatório Técnico
4	Realizar treinamento de primeiros socorros - nível intermediário/avançado	Santana do Deserto	Relatório Técnico
5	Assessorar Simulado da Defesa Civil quanto a participação do NUPDEC nos simulados da Samarco e UHE Risoleta Neves	Santana do Deserto	Relatório Técnico
6	Realizar oficina de mídias sociais (elaboração, implementação e manutenção) - Projeto Comunidade Conectada - nível básico	Santana do Deserto	Relatório Técnico
7	Realizar Workshop: Boas Práticas: Caminho percorrido do conhecimento às experiências práticas	Volta da Capela	Relatório Técnico
8	Aplicar questionário de avaliação das oficinas	Centro (Rio Doce)	Declaração de Avaliação das Atividades
9	Realizar oficina de retrospectiva e integração dos novos membros	Centro (Santa Cruz)	Relatório Técnico
10	Realizar treinamento de primeiros socorros - nível básico/intermediário	Centro (Santa Cruz)	Relatório Técnico

Cabe ressaltar que o Projeto NUPDEC está em andamento pela Fundação Renova, uma vez que o prazo de execução do Processo de Apoio à Defesa Civil, solicitado pelas Coordenadorias de Defesa Civil dos Municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), foi ampliado em 18 meses para a execução e continuidade do projeto, conforme disposto na Deliberação CIF nº 623, de 10 de novembro de 2022.

3.4. Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PF004 - Projeto Escola Segura, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)

Conforme disposto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020), o Projeto Escola Segura (PF004) visa apoiar e orientar o poder público na implantação de processo de gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) em duas escolas de cada município abrangido, sendo uma da rede de ensino municipal e outra da rede estadual.

De acordo com o entendimento realizado com a equipe do PG034, as escolas abrangidas pelo Programa foram definidas através de indicação dos municípios abrangidos, de acordo com a localidade na mancha de "Dam Break" e tamanho, sendo selecionadas as maiores escolas em termos de infraestrutura dos municípios abrangidos pelo Programa. Inicialmente participavam do projeto oito escolas, sendo duas por município abrangido, uma municipal e outra estadual. Entretanto, as cidades de Barra Longa (MG) e Mariana (MG) solicitaram a integração de mais uma escola ao projeto. Assim, a partir do ano de 2021, o projeto passou a abranger 10 escolas dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), conforme apresentando na Tabela 8:

Tabela 8 – Escolas inseridas no Projeto Escola Segura

Municípios	Escolas
Mariana (MG)	Escola Municipal Monsenhor José Cota
	Escola Estadual Dona Reparata Dias de Oliveira
	Escola Municipal Wilson Pimenta Ferreira ①
Barra Longa (MG)	Escola Estadual Claudionor Lopes
	Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna
	Escola Estadual Padre José Epifânio Gonçalves ①
Rio Doce (MG)	Escola Estadual Maria Amélia
	Escola Municipal Coronel João José
Santa Cruz do Escalvado (MG)	Escola Municipal José Gomes de Souza
	Escola Estadual Doutor Otávio Soares

① Escolas que foram incluídas no Projeto Escola Segura em 2021.

Dessa forma, os procedimentos a seguir foram realizados pela EY a fim de verificar evidências das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PF004 - Projeto Escola Segura, visando a identificação da adequação estrutural das escolas integrantes do Projeto de Prevenção e Combate de Incêndios, tornando-as modelo de escola segura, e a aprovação do Plano de Trabalho a ser realizado no âmbito do PF004, bem como a execução das ações previstas pela Fundação Renova.

3.4.1. Verificação de evidências que demonstrem as ações realizadas pela Fundação Renova que visam garantir a adequação estrutural das escolas integrantes do PF004 no Projeto de Prevenção e Combate de Incêndios, bem como a realização de pequenas intervenções no âmbito de sinalização e segurança, tornando-as modelo de escola segura

A partir das Atas de Atividades disponibilizadas pela Fundação Renova, bem como Relatório de Adequações e de Reunião, foi verificado que no início de 2023 foram realizadas visitas técnicas em nove das 10 escolas abrangidas pelo Projeto Escola Segura para identificar as necessidades de alterações nos Projetos de Prevenção e Combate de Incêndios. Para a Escola Estadual Claudionor Lopes, localizada no município de Barra Longa (MG), foi verificado que, no dia 08 de agosto de 2022, a Superintendência Regional de ensino de Ponte Nova (MG) enviou um *e-mail* para a Fundação Renova informando que a escola já estava em fase de implementação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para obtenção do AVCB, não sendo necessária a intervenção da Fundação Renova.

Além disso, foi verificado que os projetos, para as nove escolas, foram cadastrados pela Fundação Renova no Sistema de Informações do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico (INFOCISP). A partir da situação cadastral dos protocolos disponibilizados, foi possível observar que alguns projetos já foram aprovados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG). De acordo com entendimento realizado com a equipe do Programa, a contratação de empresas para seguir com as adequações nestas escolas está em tramitação interna pela Fundação Renova.

Diante disso, foi verificado pela EY que as ações realizadas para tornar as escolas um “modelo de escola segura” estão em andamento pela Fundação Renova.

3.4.2. Verificação de evidências de que o Plano de Trabalho anual envolveu as secretarias de educação dos municípios abrangidos e os respectivos Coordenadores de Proteção e Defesa Civil ou do agente público indicado por eles, e que o mesmo foi aprovado pela Fundação Renova e validado pelas Defesas Cíveis, e se as ações previstas no Plano de Trabalho estão sendo realizadas pela Fundação Renova

Conforme disposto no procedimento 3.2.4 do presente documento, foi verificado que no dia 17 de janeiro de 2023, a assessoria técnica contratada enviou as versões finais dos Planos de Trabalho relacionados às ações executadas durante o ano de 2022 aos Coordenadores das Defesas Cíveis dos quatro municípios abrangidos para validação.

Foi observado que foram elaborados dois planos de trabalhos para o Projeto, sendo uma versão referente às escolas inseridas no projeto em 2020 e a segunda versão referente às escolas inseridas em 2021. Para evidenciar que os Planos de Trabalho contendo as ações do Projeto Escola Segura, correspondente ao ano de 2022, foram aprovados pelas Defesas Cíveis dos quatro municípios abrangidos, foram disponibilizados pela Fundação os *e-mails* de resposta, enviados pelos Coordenadores das Defesas Cíveis dos municípios, contendo a validação das versões finais dos planos.

Além disso, a partir das atas das reuniões realizadas para validar o Plano de Trabalho correspondente ao ano de 2022, disponibilizadas pela Fundação Renova, foi possível observar que o Plano de Trabalho anual envolveu as secretarias de educação dos municípios abrangidos e os respectivos Coordenadores de Proteção e Defesa Civil ou do agente público indicado por eles.

A partir dos Planos de Trabalho, validados pelas Defesas Cíveis dos municípios abrangidos, foram identificadas 146 ações para as escolas iniciais e 38 ações para as novas escolas. Dessa forma, considerando o critério de amostra estatística de 10% da população, com o mínimo de cinco e máximo de 25 itens, foram selecionados, aleatoriamente, 15 ações correspondentes as escolas iniciais e cinco ações das novas escolas, totalizando 20 ações para verificação de evidências de que as ações previstas no Plano de Trabalho foram realizadas pela Fundação Renova.

Para os 20 itens selecionados, foram disponibilizados o Relatórios Técnicos, Atas de Reuniões, *e-mails* e Declaração de Avaliação das Atividades. A partir das informações, assinaturas e/ou lista de presença constantes nesses documentos, foi possível corroborar que as ações verificadas pela EY ocorreram de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, validado pelas Defesas Cíveis dos municípios abrangidos.

A seguir, apresentamos o detalhamento das ações verificadas pela EY:

Tabela 9: Ações verificadas pela EY, referentes ao Projeto Escola Segura – Plano de Trabalho de 2022

Ref.	Ação	Comunidade	Evidência
1	Realizar oficina de retrospectiva e integração dos novos membros	Escola Estadual Claudionor Lopes	Relatório Técnico
2	Aplicar treinamento de combate a princípio de incêndio - nível intermediário/avançado	Escola Estadual Claudionor Lopes	Relatório Técnico
3	Realizar oficina de Primeiro Socorros - Lei Lucas	Escola Estadual Claudionor Lopes	Relatório Técnico
4	Reunir e alinhar com a COMPDEC o planejamento anual (2022) referente ao projeto ES	Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna	Ata de Reunião
5	Realizar treinamento de primeiros socorros - nível intermediário/avançado	Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna	Relatório Técnico
6	Realizar oficina Atualização do Plano de Gestão Escolar	Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna	Relatório Técnico
7	Reunir e alinhar com a COMPDEC o planejamento anual (2022) referente ao projeto ES	Escola Estadual Dona Reparata Dias de Oliveira	Ata de Reunião
8	Realizar treinamento de primeiros socorros - nível intermediário/avançado	Escola Estadual Dona Reparata Dias de Oliveira	Relatório Técnico
9	Realizar atividade prática - Oficina de Memória do Desastre	Escola Estadual Dona Reparata Dias de Oliveira	Relatório Técnico

Ref.	Ação	Comunidade	Evidência
10	Realizar oficina de Primeiro Socorros - Lei Lucas	Escola Estadual Dona Reparata Dias de Oliveira	Relatório Técnico
11	Realizar oficina de Primeiro Socorros - Lei Lucas	Escola Estadual Maria Amélia	Relatório Técnico
12	Aplicar questionário de avaliação das oficinas	Escola Municipal Coronel João José	Declaração de Avaliação das Atividades
13	Realizar atividade prática - Oficina de Memória do Desastre	Escola Municipal José Gomes de Souza	Relatórios Técnicos
14	Realizar oficina Atualização do Plano de Gestão Escolar	Escola Estadual Doutor Otávio Soares	Relatório Técnico
15	Realizar atividade prática - Oficina de Memória do Desastre	Escola Estadual Doutor Otávio Soares	Relatório Técnico
16	Realizar treinamento de primeiros socorros - nível básico/intermediário	Escola Estadual Padre José Epifânio Gonçalves	Relatório Técnico
17	Realizar Simulado - nível III	Escola Estadual Padre José Epifânio Gonçalves	Relatório Técnico
18	Realizar oficina de Primeiros Socorros Psicológicos para cuidadores de crianças em situação de desastre	Escola Estadual Padre José Epifânio Gonçalves	E-mail
19	Realizar encontros, juntamente com a COMPDEC e membros do Comitê Escola Segura (antigos e novos) para apresentar a proposta de trabalho.	Escola Municipal Wilson Pimenta Ferreira	Relatório Técnico
20	Realizar Workshop: Boas Práticas: Caminho percorrido do conhecimento às experiências práticas	Escola Municipal Wilson Pimenta Ferreira	Relatório de Atividades

Cabe ressaltar que o Projeto Escola Segura está em andamento pela Fundação Renova, uma vez que o prazo de execução do Processo de Apoio à Defesa Civil, solicitado pelas Coordenadorias de Defesa Civil dos Municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), foi ampliado em 18 meses para a execução e continuidade do projeto, conforme disposto na Deliberação CIF nº 623, de 10 de novembro de 2022.

3.5. Verificação de evidências do atendimento pela Fundação Renova, à Deliberação CIF nº 471, emitida em 07 de dezembro de 2020

Foi aprovado na Deliberação CIF nº 471, emitida em 07 de dezembro de 2020, a inclusão do Projeto de Implantação da Base Integrada de Segurança Pública no município de Mariana (MG), no valor de R\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais), com recursos adicionais de natureza compensatória, no escopo do Programa de Preparação para as Emergências Ambientais (PG034). Conforme deliberado, o Projeto deve ser realizado conforme recomendações, objetivos específicos, metas e resultados, consignados na Nota Técnica nº 6/2020, emitida pela Secretaria da Justiça (SEJUS) em 16 de outubro de 2017.

A Nota Técnica nº 6/2020, emitida pela SEJUS, prevê a disponibilização de recursos para implantação da base integrada das forças de segurança pública do estado, com aquisição de equipamentos e mobiliário para seu funcionamento e aquisição de viaturas para atendimento a desastres e ocorrências de segurança pública e defesa social. Cada corporação deverá realizar a aquisição dos respectivos equipamentos e viaturas no prazo de 365 dias, a partir da liberação dos recursos pela Fundação Renova.

3.5.1. Verificação de evidências das ações executadas pela Fundação Renova, relacionadas ao Projeto de implantação da Base Integrada das Forças de Segurança Pública do Estado no município de Mariana (MG) e entorno, conforme Nota Técnica nº 6/2020, emitida pela SEJUS em 16 de outubro de 2017 e Deliberação nº 471, emitida pelo CIF em 07 de dezembro de 2020, bem como verificar evidências que demonstram se o Projeto foi incluído no escopo do Programa com recursos adicionais no valor de R\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais), de natureza compensatória

Durante o ciclo 02 de acompanhamento do Programa, foi verificado que o Projeto de implantação da Base Integrada das Forças de Segurança Pública do estado no município de Mariana (MG) e entorno estava em andamento pela Fundação Renova em conjunto com o Governo do Estado de Minas Gerais. Foi observado, através de trocas de *e-mails*, que no dia 14 de dezembro de 2021 o analista de Relações Institucionais da Fundação Renova enviou a proposta contendo o documento do Termo Jurídico nomeado de "Termo de Repasse da Base Integrada de Mariana" para análise da Coordenadora Adjunta - Comitê Pró-Rio Doce da Secretaria do Estado de Minas Gerais, e que, em 11 de janeiro de 2022, a mesma retornou o *e-mail*, acrescido com suas respectivas considerações.

Neste contexto, para o ciclo 03 de acompanhamento do Programa, foi informado pela Fundação Renova que as tratativas para destinação dos recursos para o Projeto de implantação da Base Integrada das Forças de Segurança Pública do Estado no município de Mariana (MG) e entorno continua em trâmite interno da Fundação Renova. De acordo com a equipe do PG034, em decorrência do ano eleitoral em 2022 esse processo foi paralisado e as atividades foram retomadas em 2023. Como evidência, foi disponibilizado pela Fundação Renova um *e-mail* enviado para a Coordenadora Adjunta do Comitê Pró-Rio Doce da Secretaria do Estado de Minas Gerais, no dia 30 de março de 2023, contendo a proposta de minuta para análise, visando o acordo judicial entre o Estado de Minas Gerais e a Fundação Renova, em atendimento à Deliberação CIF nº 471.

Dessa forma, uma vez o que o Projeto de implantação da Base Integrada das Forças de Segurança Pública do estado no município de Mariana (MG) e entorno ainda não foi concluído pela Fundação Renova, o mesmo será objeto de verificação pela EY em um ciclo futuro de acompanhamento do PG034.

3.6. Verificação do tempo despendido para retorno às manifestações registradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e direcionadas ao PG034

Este procedimento consistiu na verificação das tratativas da Fundação Renova para as manifestações registradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) da Fundação Renova e direcionadas ao PG034. Para obtenção das manifestações, a EY acompanhou, em 27 de janeiro de 2023 a extração da base de dados do sistema SGS, tendo acesso aos registros referentes ao período compreendido entre 2016 e 2022.

Os resultados obtidos a partir da execução dos procedimentos podem ser visualizados a seguir.

3.6.1. A partir das manifestações respondidas e em tratamento, registradas no SGS até 31 de dezembro de 2022 e direcionadas ao PG034, verificar o cumprimento do prazo de 20 dias para resposta à manifestação, a contar da data do registro, de acordo com a Deliberação CIF nº 105

A partir da verificação das manifestações registradas no sistema SGS, foram identificadas 10 manifestações respondidas referentes ao período anterior a 01 de janeiro de 2022, avaliadas durante o ciclo 02 de acompanhamento do Programa e apresentadas no Relatório de Acompanhamento do Programa - ciclo 02, emitido, pela EY, em 15 de julho de 2022.

Para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, a EY não identificou manifestações registradas no SGS e direcionadas ao PG034.

Cabe ressaltar que a classificação das manifestações de acordo com os Programas e áreas da Fundação Renova é realizada pela equipe de Canais de Relacionamento, no âmbito do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006). Não é objeto de avaliação da EY verificar se o conteúdo das manifestações corresponde ao escopo dos Programas.

4. Considerações sobre indicadores

Para o ciclo 03 de acompanhamento do PG034, não foram realizados procedimentos de verificação dos indicadores apresentados no documento de Definição do Programa (janeiro/2020), uma vez que estes estão indicados como indicadores de acompanhamento dos projetos e não estão vinculados aos critérios de encerramento do PG034.